



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

LEI Nº 1.614, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Revisa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Arinos e dá outra providência.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do Art. 62, §3º da Lei Orgânica do Município, sancionou, e eu, Donizete Caldeira, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revisada, em 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo corresponde ao somatório acumulado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC –, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2020.

Art. 2º. O anexo V da Lei nº 1.074, 30 de junho de 2005, e o Anexo I da Resolução nº 103, de 23 de junho de 2006, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, garantindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Arinos, 28 abril de 2021.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente

Vereador DÃO SANTANA
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 28 DE ABRIL DE 2021
ANEXO V DA LEI Nº 1.074 DE 30 DE JUNHO DE 2005
TABELA DE VENCIMENTO

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.100,00	1.127,50	1.155,69	1.184,58	1.214,19	1.244,55	1.275,66	1.307,55	1.340,24	1.373,75	1.408,09
II	1.445,86	1.482,01	1.519,06	1.557,03	1.595,96	1.635,86	1.676,75	1.718,67	1.761,64	1.805,68	1.850,82
III	1.366,79	1.400,96	1.435,98	1.471,88	1.508,68	1.546,40	1.585,06	1.624,68	1.665,30	1.706,93	1.749,61
IV	1.793,35	1.838,18	1.884,14	1.931,24	1.979,52	2.029,01	2.079,74	2.131,73	2.185,02	2.239,65	2.295,64
V	2.353,03	2.411,86	2.472,15	2.533,96	2.597,30	2.662,24	2.728,79	2.797,01	2.866,94	2.938,61	3.012,08
VI	3.087,38	3.164,56	3.243,68	3.324,77	3.407,89	3.493,09	3.580,41	3.669,92	3.761,67	3.855,71	3.952,11
VII	4.050,91	4.152,18	4.255,99	4.362,39	4.471,45	4.583,23	4.697,81	4.815,26	4.935,64	5.059,03	5.185,51
VIII	5.315,15	5.448,03	5.584,23	5.723,84	5.866,93	6.013,60	6.163,94	6.318,04	6.475,99	6.637,89	6.803,84

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NS1	4.657,01	4.773,44	4.892,77	5.015,09	5.140,47	5.268,98	5.400,70	5.535,72	5.674,11	5.815,97	5.961,37
NS2	6.110,42	6.263,18	6.419,76	6.580,25	6.744,76	6.913,38	7.086,21	7.263,37	7.444,95	7.631,08	7.821,85
NS3	8.017,41	8.217,85	8.423,29	8.633,87	8.849,72	9.070,96	9.297,74	9.530,18	9.768,44	10.012,65	10.262,96

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.614, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 103, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-03	1.787,13
Secretário de Controle Interno	DAS-02	2.327,34
Assessor Parlamentar	DAS-04	1.276,61
Secretário Executivo	DAS-01	3.868,79
Secretário de Assuntos Legislativos	DAS-02	2.327,34
Secretário de Administração e Finanças	DAS-02	2.327,34